



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PROCESSO Nº 106/2012 - CHAMAMENTO PÚBLICO-SMS Nº. 001/2012
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2012

Objeto: CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES PARA CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE OFTALMOLOGIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO DOS MUNICÍPIOS PACTUADOS E DE JOÃO PESSOA

O Presidente da Secretaria de Saúde do Município de João Pessoa, Sr. José Robson Fausto, após análise da documentação apresentada, torna público o Resultado de Habilitação e Credenciamento, nos termos seguintes: INABILITADAS: Centro Medico do Nordeste Ltda, Centro Especializado em Micro Cirurgia Ocular Ltda, Instituto de Tratamento da Visão Ltda e Núcleo Especializado em Oftalmologia Ltda; HABILITADAS: Oftalmoclínica Saulo Freire Ltda, Centro de Olhos da Paraíba Ltda, Centro Médico Audiovisual Ltda, Stropp Oftalmológica Ltda e Memorial Santa Luzia. Com este resultado fica aberto o prazo recursal nos termos do item 08.1 do Instrumento Convocatório e aberto vistas aos autos.

João Pessoa, 25 de junho de 2012.

José Robson Fausto
Pregoeiro/Presidente da CSL